



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2023



PORTARIA PROGEP Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
29/2020	Processo Seletivo	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	Design / Design Gráfico	30/06/2021	30/06/2023	30/06/2025
46/2022	Professor Visitante	Instituto de Letras e Linguística	Letras / Estudos Literários	02/06/2022	02/06/2023	02/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 30/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532153** e o código CRC **2CD6E8D4**.

- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO-CZS	01	FCC-01
- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE ABI - FÍSICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA	01	FCC-01
- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DA INFORMACAO	01	FCC-01
- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01	FCC-01
- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCACAO FÍSICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRICAO	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO FÍSICA	01	FCC-01
- CENTRO DE EDUCACAO E LETRAS	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL-CZS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FORMACAO DOCENTE PARA INDÍGENAS	01	FCC-01
- CENTRO DE EDUCACAO, LETRAS E ARTES	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO ABI - TEATRO	01	FCC-01

- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PROTUGUES	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS FRANCÊS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS	01	FCC-01
- CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	01	CD-04
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA	01	FCC-01
- - COORDENACAO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA	01	FCC-01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 08/2023-CCHL, de 18.04.2023, publicado no DOU em 20.04.2023, o processo administrativo nº 23111.010587/2023-64 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Filosofia, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados(as) Roberta Liana Damasceno Costa (1º lugar), Bruno Araujo Alencar (2º lugar) e Talita Marques de Matos Moraes (3º lugar), aprovando para contratação o 1º lugar .

JOAO BENVINDO DE MOURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retifica a PORTARIA PROGEP Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2023, seção 1, página(S) 311, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
46/2022	Professor Visitante	Instituto de Letras e Linguística	Letras / Estudos Literários	02/06/2022	02/06/2023	06/06/2024

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
46/2022	Professor Visitante	Instituto de Letras e Linguística	Letras / Estudos Literários	02/06/2022	02/06/2023	02/06/2024

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 2023

Processo nº 17944.103962/2021-03

Interessado: Município de Macapá (AP).

Assunto: Contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Macapá (AP) e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), cujos recursos se destinam a obras de pavimentação de vias com drenagem superficial e profunda, calçada e sinalização.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 97 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, autorizo a concessão da garantia da União, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria ME nº 5.194, de 8 de junho de 2022, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

FERNANDO HADDAD
Ministro

DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 2023

Processo nº 17944.100951/2023-25

Interessado: Município de Campina Grande (PB).

Assunto: Contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Campina Grande (PB) e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cujos recursos se destinam a obras e serviços de infraestrutura urbana e equipamentos públicos, no âmbito do FINISA.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 97 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, autorizo a concessão da garantia da União, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria ME nº 5.194, de 8 de junho de 2022, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

FERNANDO HADDAD
Ministro

